



BAHIAINVEST

Empresa Baiana de Ativos S.A.

**3º ESCLARECIMENTO
PROCESSO Nº 113.9828.2022.0000022-58
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

Segue, abaixo, os esclarecimentos fornecidos pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da BAHIAINVEST quanto aos questionamentos feitos pelos licitantes através do e-mail: licitacao@bahiainveste.ba.gov.br

➤ Em 12/04/2022 às 20:38

1º questionamento: “1. O edital traz a seguinte redação quanto ao prazo para solução do problema:

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O atendimento deverá ser iniciado a partir das 08:00 horas e finalizado até as 17:00 horas, nos dias úteis. O prazo máximo de resolução do chamado não poderá exceder 16 (dezesesseis) horas úteis após abertura do chamado.

16 DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A GARANTIA

16.7. Nos equipamentos em que a garantia é “on site”, o atendimento deverá ser realizado até as 16h00min do dia útil seguinte à data de abertura do registro do chamado, e a solução até às 18h00min do 2º (segundo) dia útil após o atendimento (totalizando então o máximo de 3 (três) dias úteis para solução do problema.

O prazo para solução deverá de ser de 16 (dezesesseis) horas úteis após abertura do chamado ou de 3 (três) dias úteis para solução do problema?”

Resposta: O trecho transcrito no pedido de esclarecimento encontra-se fora do contexto apresentado pela empresa, uma vez que se refere à hipótese de chamado a ser atendido na Sede da BAHIAINVEST, conforme a seguir transcrito:

“A contratada deverá atender, durante o período de garantia dos equipamentos, aos chamados técnicos na Sede da BAHIAINVEST. O atendimento deverá ser iniciado a partir das 08:00 horas e finalizado até as 17:00 horas, nos dias úteis. O prazo máximo de resolução do chamado não poderá exceder 16 (dezesesseis) horas úteis após abertura do chamado.”

Vale dizer que o horário estabelecido é para atendimento presencial na Sede da BAHIAINVEST.

Já a hipótese descrita no item 16.7 é quando o atendimento for “on site”, ou seja, sem necessidade da presença do técnico na Sede da BAHIAINVEST.

Salvador, 13 de abril de 2022.

Marcelo de Carvalho Monteiro
Pregoeiro